



ESTADO DA PARAÍBA
POLICIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

ATO Nº 008-CCCCFO-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Portaria n.º GCG/0095/2010-CG, e escudada no que pontificam o Edital n.º 001/2010 CFO PM/BM, RESOLVE, emitir o seguinte PARECER:

1. RELATÓRIO

HUGO BEZERRA MENDES, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, interpôs requerimento junto a Comissão Coordenadora do Certame, solicitando a transferência de sua inscrição para a Srt^a MARIANA BEZERRA MENDES (irmã do requerente),

2. ANÁLISE

O candidato supra fez a inscrição no certame, com opção Policial Militar Feminino (PM-FEM), alegando que tinha a intenção de fazê-la para sua irmã, Srt^a MARIANA BEZERRA MENDES, no entanto, completou a etapa inicial do processo de inscrição utilizando os seus dados pessoais, ao invés da irmã, chegando então a gerar boleto e fazer o devido pagamento. Razão pela qual solicita a correção da inscrição, transferindo-a para sua irmã que é a pretendida candidata ao concurso.

O **Subitem 3.5.7.** do Edital do Certame estabelece que **“o preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou**

administrativamente, pelos dados lançados”, enquanto o **Subitem 3.2.** do mesmo Edital estabelece que “Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital”.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decide-se pelo **DESPROVIMENTO** do requerimento.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa - PB, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA – CEL QOC

Presidente da Comissão Coordenadora